

Esteio, 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO N° 17/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.388,86 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Extraordinária Plenária realizada treze dias do mês junho ano dois mil e dezessete, aprovou a **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 264.388,86 (duzentos e sessenta quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço ais créditos orçamentários e respectivos programas:

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.6.0.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.9.0.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal Da Dívida por Contrato R\$ 264.388,86

Cód.Func.Progr; 50.01.28.841.0007.1180

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 264.388,86

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor recebido do Estado relat. Ressarcimento de procedimentos de Nefrologia componente FAEC conf. Portaria 170/2017 relativo Março/2016.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE